



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 022/2006

Ailton Luciano dos Santos, Presidente
do Conselho Administrativo do Previm, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer prazo, no período compreendido entre *01 de dezembro de 2006 a 30 de janeiro de 2007* para os *beneficiários de Aposentadoria e Pensão recadastrarem-se* junto ao Previm - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS, sob pena de suspensão de pagamento do benefício.

"Sede Administrativa do PREVIM" , aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis".


Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.